

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 1375/2018

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Filial	HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA - HGT
CNPJ	23.453.830/0007-65
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATADA

Nome	INDUMBRA SERVIÇOS MÉDICOS BRASIL LTDA
CNPJ	65.804.759/0001-72
Representante	Jairo Ferreira Campos – Sócio Administrador

As partes já qualificadas no Instrumento Originário datado em 01/12/2018, resolvem celebrar o presente aditamento para promover as seguintes alterações:

CLAÚSULA PRIMEIRA – O valor pela locação passará a ser reajustado anualmente, tomando como base o índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses a contar da assinatura deste instrumento.

CLAÚSULA SEGUNDA – Considerando o atual cenário econômico, mas, visando manter a parceria existente, após negociação específica entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, as partes em comum acordo, aplicam o percentual de 5,195% ao contrato de locação.

CLAÚSULA TERCEIRA – Dessa forma, em 01 de junho de 2021, mês em que será efetivamente aplicado o reajuste, o novo valor passa a ser de R\$ 315,58 (trezentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) por CARRO DE EMERGÊNCIA, perfazendo o valor total da mensalidade de R\$ 631,16 (seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

Tailândia - PA, 01 de junho de 2021.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Indumbra Serviços Médicos Brasil LTDA

Jairo Ferreira Campos

Sócio Administrador

Testemunhas

Cristian Tassi
Diretor Executivo
HGT - INDSH

1.

Nome:

CPF: 535078610-68

2.

Nome:

CPF: